



ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Setor de Compras e Contratos, em complemento às informações apresentadas no Termo de Referência, informa o que segue:

1. Forma de contratação

- 1.1. Tipo de contratação: **Contratação Direta**
- 1.2. Modalidade: **Dispensa de Licitação**
- 1.3. Participação de consórcios de empresas: Sim
- 1.4. Tratamento diferenciado para ME/EPP: Sim

2. Forma de participação

2.1. Para participar da compra através da plataforma eletrônica Compras.gov, as empresas interessadas deverão realizar seu cadastro no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>).

2.2. Anexar na plataforma eletrônica, em até 02 (duas) horas após a notificação, a proposta de preços devidamente preenchida, assinada e com validade mínima de 45 dias, bem como os documentos de habilitação que não constarem no SICAF (prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ; prova de regularidade para com a Fazenda Federal; prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeito de negativa), indicando estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



3. Obrigações da Contratante

3.1. A Contratante obriga-se a cumprir as obrigações relacionadas no Termo de Referência, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

3.2. São obrigações da Contratante:

- 3.2.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência, contrato ou documento equivalente e demais anexos;
- 3.2.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.2.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 3.2.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.2.5.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos.
- 3.2.6.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, no Termo de Referência, no contrato ou documento equivalente e nos demais anexos;
- 3.2.7.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução



contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. Condições de reajuste

4.1. Para os fins de reajuste, a data da elaboração do orçamento estimado é 26/03/2025 e o índice adotado será o INPC.

5. Preços unitários e valor estimados da contratação

Item 1

Descrição:

Hospedagem em São Paulo

Tipo de acomodação: Hotel padrão 03 estrelas ou superior

Reserva de 01 (um) quarto, sendo 01 (uma) diária

Número de Hóspedes por quarto: 01 (um)

Check-in: dia 14/04/2025 a partir das 14 horas.

Check-out: 15/04/2025 a partir das 12 horas.

A acomodação deve conter: banheiro privativo, ar-condicionado, frigobar, e café da manhã incluso.

Padrão 03 (três) estrelas ou superior.

Deverá, ainda, possuir nota de avaliação igual ou superior a 4,0 de 5,0 (ou equivalente) em plataformas e/ou sites de avaliação de hóspedes.

Localização: No perímetro de até 600 m do local do curso - (R. José Maria Lisboa, 555 - Jardim Paulista.)

Item	Cód. CATMAT CATSER	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	9946	Diária de hotel- São Paulo/SP	1	Diária	R\$ 607,76	R\$ 607,76



Item 2

Descrição:

Hospedagem em Recife

Tipo de acomodação: Hotel

Reserva de 03 (três) quartos – 12 diárias

Número de Hóspedes por quarto: 01(um)

Check-in: dia 21/04/2025 em qualquer horário.

Check-out: 25/04/2025 a partir das 12:00 horas.

A acomodação deve conter: banheiro privativo, ar condicionado, frigobar, cofre para notebook, café da manhã incluso.

Deverá, ainda, possuir nota de avaliação igual ou superior a 4,0 de 5,0 (ou equivalente) em plataformas e/ou sites de avaliação de hóspedes.

Localização: Bairro Boa Viagem, no perímetro de até 4 (quatro) km do local do curso (Hotel Transamerica Prestige Beach Class Boa Viagem, Av. Boa Viagem, 430 – Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51011-000).

Algumas opções de hotéis que atendem às especificações e podem servir de referência são os seguintes:

- Marante Executive Hotel. - • Transamerica Prestige Recife - Boa Viagem. - • Beach Class Executive. - • Marante Plaza Hotel.
- Radisson Hotel Recife. - • Beach Class Convention by HÔM

Item	Cód. CATMAT CATSER	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
2	9946	Diária de hotel- Recife/PE	12	Diária	R\$ 444,03	R\$ 5.328,36



Piracicaba, 28 de março de 2025.

Deilson de Oliveira Silva
Setor de Compras e Contratos